



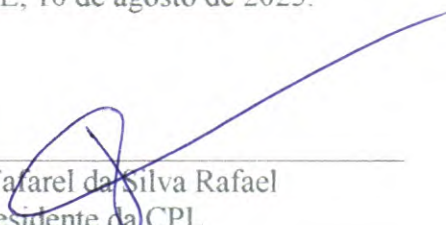
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.08.10.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Aquisição de material para implantação de sistema de segurança e monitoramento, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em favor da empresa W DE ALBUQUERQUE GRANGEIRO - ME.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 11.489,20 (onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 10 de agosto de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da CPL